



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 01 de Junho de 2017.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 7323/2017 QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA VITORIO MARCHETTI (*1938+2017)**.

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de Lei 7323/2017, tem como objetivo dispor sobre denominação de Logradouro Público : Rua Vitorio Marchetti (*1938+2017). Passa a denominar-se RUA VITORIO MARCHETTI a atual Rua 02, com inicio na estrada Municipal e término no entroncamento com a Rua Alberto Luiz Coutinho, Bairro Jardim Redentor.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **FAVORÁVEL** ao projeto em Estudo.

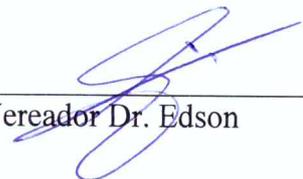
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 7323/2017.**



Vereador Adelson do Hospital
Relator



Vereador Dr. Edson



Vereador André Prado